

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito instando informes sobre a reforma total da Unidade de Saúde da Vila Guiomar (US VILA GUIOMAR), nos termos do Artigo 58, XVII da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santo André é o Órgão Legislativo do Município, e lhe compete exercer funções de assessoramento dos atos do Executivo;

CONSIDERANDO que a Unidade de Saúde da Vila Guiomar, situada na Rua das Silveiras, n. 73, trata-se de local acessível e de extrema importância para a população local, contando com profissionais prestativos e atendimento significativo de aproximadamente trezentas pessoas diariamente, em condições precárias;

CONSIDERANDO que o atendimento inicial é efetuado manualmente por uma funcionária/mesinha colocada na porta da unidade;

CONSIDERANDO que a estrutura física do local, encontra-se prejudicada devido às últimas chuvas, tal como infiltrações, forro embolorado e com partes do mesmo caindo, acarretando risco de acidentes e saúde aos usuários e profissionais que ali trabalham;

CONSIDERANDO a interdição do andar superior, fazendo com que os munícipes e profissionais da unidade realizem os atendimentos somente no andar térreo, tornando o ambiente lotado e insalubre;

CONSIDERANDO a falta de salas e equipamentos apropriados para atendimento, por exemplo: maca para realização de exames ginecológicos;



CONSIDERANDO a matéria publicada no Jornal Diário do Grande ABC, edição do dia 19 de novembro de 2023, onde a reportagem informa sobre o envio de emendas no valor de R\$ 31 milhões de reais para a modernização e informatização de Unidades de Saúde de Santo André;

CONSIDERANDO a lista de Unidades de Saúde que serão contempladas com a verba acima citada: UBS do Jardim Carla, UBS da Vila Luzita, UBS do Jardim Santo André, UBS do Parque João Ramalho, UBS da Vila Linda, UBS do Valparaíso, UBS do Recreio da Borda do Campo, UBS do Jardim Sorocaba e UBS de Paranapiacaba.

É sabido que o direito à saúde é garantido pela própria Constituição Federal, e em virtude disso, o Estado possui o dever de zelar pelo correto funcionamento do Sistema Único de Saúde e a manutenção dos seus departamentos designados para a realização dos atendimentos para os cidadãos.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- 1) Esta Unidade de Saúde consta da lista de equipamentos contemplados pelas referidas Emendas?
- 2) Qual o prazo para reforma total do prédio da Unidade?
- 3) Qual o prazo para modernização da Unidade de Saúde – Programa Qualisaúde?

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 28 de novembro de 2023.

Dr. Pedro Awada
Vereador

